

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0180 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0180 / 2004

DE

13/04/2004

Just

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

EMENTA:

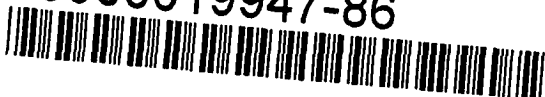
ALTERA DENOMINAÇÃO DE PIERRI LOTTI, DA PRIMEIRA DAS DUAS
PRAÇAS ASSIM NOMINADAS NA RUA FIRMINO RODRIGUES DA SILVA,
PARA PRAÇA ERCIO BERTAGNOLI, SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR.

ARQUIVADO EM 19/10/2005


CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:28:45

00000019947-86





Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.

Nº 180 de 04

Ademir C. de Almeida
RP: 100.406

PROJETO DE LEI No.

01 - PL

01-0180/2004

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 13 ABR 2004
Constituição e Justiça
Pol. Urb. Met. e M. Ambiente
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

Altera denominação de Pierri Lotti, da primeira das duas praças assim nominadas na Rua Firmino Rodrigues da Silva, para Praça Ércio Bertagnoli, Subprefeitura Cidade Ademar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

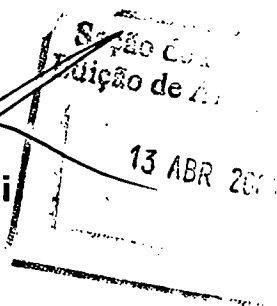
Art. 1º: Fica alterada a denominação de Pierri Lotti, a primeira das duas praças assim nominadas na Rua Firmino Rodrigues da Silva, para Praça Ércio Bertagnoli, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 30 de março de 2004

Carlos Giannazi
Vereador



CMS-P - A T M

05-Abr-2004-17:50-000037

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(n) documento(s) nesta data documentado(s) rubricado(s)

sob nº 224 e folha de informação sob nº

05 26/04/04 a ED

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.

Nº 180 de 04

Adelina Cirone - Ass. Parlamentar

0110006

JUSTIFICATIVA

Há na Rua Firmino Rodrigues da Silva, nas proximidades da Avenida Nossa Senhora do Sabará e da Igreja Verde, duas praças bem próximas que tem o mesmo nome: Praça Pierri Lotti. O presente Projeto de Lei visa a denominar a primeira dessas praças como Praça Ércio Bertagnoli, mantendo o nome Pierri Lotti para a segunda praça.

Ércio Bertagnoli foi um morador da região e sempre se destacou por sua atuação dinâmica à frente dos problemas do bairro. Foi funcionário de empresas da região, Calfat, Cibié e Eletropaulo. Falecido em 1982, Ércio Bertagnoli, recebe homenagem dos moradores, dando seu nome à praça.

Neste sentido, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação dos nobres colegas.

Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNHO DO ESTADO DE SÃO PAULO

23^o Abr. 1976

VRM

2.073.403

REGISTRO GERAL

SERIE — A — 54

Nº 014955

POLEGAR DIREITO

P. I. 11

2476

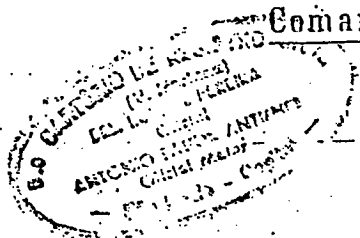


República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DO 9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA

Comarca da Capital do Estado de São Paulo



Rubens Pereira
OFICIAL

Folha nº 04 do proc.
Nº 180 da 048

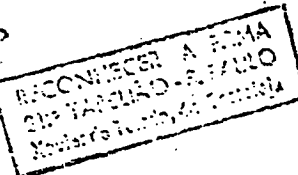
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 12.342 - , às fls. --- 192 v.º - do livro C --21 -- de registro de óbitos, encontra-se o assento de ERCIO BERTAGNOLI - falecido(a) em 10 de setembro de 1982, às 23:30 horas, em a Rua Sud Meaucci nº 277, neste subdistrito - do sexo masculino, de cor branca - , profissão aposentado - tado - natural de São José do Rio Pardo, neste Es - residente a Rua Juari nº 270, V. Sabará, Santo Amaro, nesta - Capital - com 60 an os de idade, estado civil casado - filho(a) de SEVERINO BERTAGNOLI e MARIA MARCHIORI -

Foi declarante Dercio Tadeu Bertagnoli - sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Avedis Karabachian - dando como causa da morte parada cardio respiratória-caquexia-diabetes mellitus-arteriosclerose - e o sepultamento será feito no cemitério São Luiz, Capital -

Observações: Autorizado o sepultamento antes das 24 horas.



1.º TABELIONATO DE SÃO PAULO

2.º TABELIONATO DE SÃO PAULO - 1.º SETOR

R. Xavier de Toledo, 44 - S. L. JARDIM

Reconheço a (s) firma(s) de

Virgínia Lúcia Nicolais
Ao Oficial Cr\$ 200,00
Cart. Serv. Cr\$ 150,00
TOTAL Cr\$ 350,00
Quota n.º 256/82

E. Paulo, 12 de SET. de 82

Em 12.º

---PRIMEIRA VIA---

O referido é verdade. Dou fé.

São Paulo, 13 de setembro de 19 82

Virgínia Lúcia Nicolais
Escritorinha Autônoma

2.º 30,00
EST. 6,00
C. 3,00
L. 30,00
TOTAL 69,00

Rua Dr. Nilo de Araújo, 83 - Tel. 571-5735

GRANDE SÃO PAULO

1.º SETOR

1.º SETOR

1.º SETOR

1.º SETOR



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-180 de 2004

19/04/04

(a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.

Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento*

Quorum *Maioria absoluta, em caso de receber pareceres pela*
legislidade e favorável ao mérito

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

Dois turnos, com intervalo mínima de 48h
entre eles, conforme art. 242 do Regimento Interno

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

20/04/04

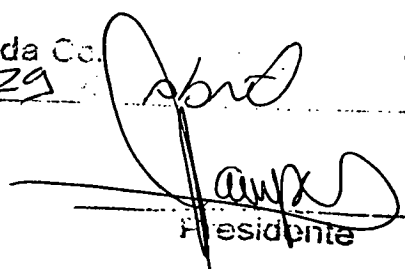
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 22/04/04 às 13:50 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Murydan Afife
para relatar

Sala da Co. e Justiça
Em 29 abril de 2004


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados, nome e nº do documento para informação rubricados sob
documento

Folhas de nº 06 as 11.05.04 a Carlos Roberto da Silva
Rsq. 11/30



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	06	de
Processo	18024	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0180/2004, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Ércio Bertagnoli) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0180/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/05/04.

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/05/04
Presidente

00114 0523

1981/05/14

05/05/1981
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PREFEITO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data para informação publicados sob
documento

Folhas de n.º 62, 15, 0609 a)

Carlos Roberto da Silva
Raz. 11130



Folha nº	0277	do
Processo	180/2004	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 091/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 180/2004, de autoria do Vereador Carlos Gianazzi – que altera denominação de Pierri Lotti, da primeira das duas praças assim nominadas na Rua Firmino Rodrigues da Silva, para Praça Ércio Bertagnoli, Subprefeitura Cidade Ademar, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 180/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 6.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

0.10

1005 100

ACIÃO DE AR...
1005 100 100

112

1005 100 100

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nesta data: uma informação rubricada sob
documento

Folhas de nº 08 de 1406/09 a) Roberto da Silva
Paut. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	0871	do
Processo	180/04	
Carlos Roberto Silva		

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 091/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 180/2004, de autoria do Vereador Carlos Gianazzi.

7 JUN 2004

Anexo: fotocópia do PL nº 180/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 6.

SEGUE , juntado s , nesta data,
documento s e papel de informação
rubricado s nº 09412
Em 13/7/04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 456/04
Processo nº 2004-0.153.705-2
Ref.: Of. SGP-15 nº 091/04

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 08 de julho de 2004

15 - DOCREC
15- 0944/2004

Senhor Presidente

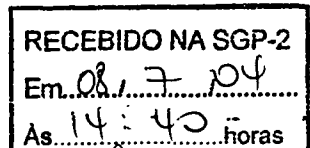
Reporto-me ao ofício referenciado, que contempla solicitação de envio de subsídios, tendentes a possibilitar a análise do Projeto de Lei nº 180/2004, de autoria do Vereador Carlos Gianazzi, pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara.

Isto posto, e para os devidos fins, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, que estampam as informações dos órgãos técnicos da Prefeitura a respeito da propositura em questão, cujo objetivo é o de alterar a denominação de logradouro público situado em Santo Amaro.

Ante a oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



SOLANGE RAFAELLE DOS SANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

JAM/150704
Res. 180/04

A SGP-15

Em 08/ 7/ 04

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.7.04 às 13 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO NA SGP-2
Em _____
As _____

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
SGP-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 10 do
Processo nº 180/04
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

do Memorando nº 492/04-ATLUF

folha de informação nº 06
em 17/05/2004 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 180/ 2.004 MEMO A.T.L.:492 / 2.004 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

PIERRE LOTI

CODLOG: 66861-3

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 15.746 / 1.979

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ÉRCIO BERTAGNOLI

HOMONÍMIA: NÃO

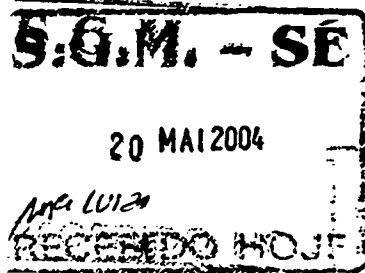
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS NºS.8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.
(ANEXO CÓPIA DO DECRETO Nº 15.746/79).



18 MAI 2004

17/05/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Laura Maria de M. Sivaes
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

CÓPIA

Folha nº 11 do
Processo nº 180/04
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 05

do Memorando Atl 0493/2004 em 12/05 /04

[Assinatura]
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros - RI. 133

R.13 - Sr. Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 493/04 P.L.(180/04) informamos que a denominação "Pierri Loti" é oficial, através do decreto 15.746/79, não passível de alteração em conformidade com Lei 13.180 de 27/09/01. art.1º. Anexamos "print" sob fls.04.

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto.

12.05.04

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros
RI.133

[Assinatura]
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541

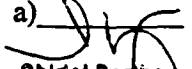
CÓPIA

Folha nº 12 60
Processo nº 180/04
Fábio de Castro Polva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

folha de informação nº -07 -

Do Memº. 494/2004 ATL III em 11/05/2004

a) 
Gabriel Barboza
ATA/TIAO

PH 1

Srª Diretora Substituta

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 180/04 de autoria do vereador Carlos Giannazi (PT) que pretende alterar a denominação da Praça Pierri Lotti para homenagear "Ércio Bertagnoli".

Com base na legislação, Decreto 27.568/88, Artigo 23, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouros públicos, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

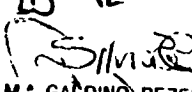
Consideramos o fato de que o nome Pierri Lotti denomina dois espaços diferentes, o que nos leva a crer que se trata de homonímia. Consideramos também as informações a respeito do homenageado. Foi morador da região que sempre se envolveu, de forma dinâmica com as questões de seu bairro.


Zila Ponzoni
Chefe Seção de Denominação de
Logradouros Públicos PH 106

SGM /ATL

Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

EL
20 10 7L

SILVIA M. GALVÃO BEZERRA LIMA
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo
Histórico - PH.1

SEI-SP
12 MAI 2004
MC 10120


Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541

À SCS 43, PARA EQUIVOCAMENTO nos
termos do artigo 27 do Regimento Interno.
São Paulo,

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — e papel de informação
rubricado — 1ª e 2ª volta — nº 33
em 17/01/05

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

São Paulo, 15 de junho de 2004.

25 20 51
[Handwritten signature]

Recebi ofício SGP-15 nº 091/04, de 15/06/04,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
180/2004, de autoria do Vereador Carlos Gianazzi.

RECEBIDO
SGM/ATL

11/06/04

Eliene EP Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo: fotocópia do PL nº 180/2004 e do despacho da Comissão solicitante)
de fls. 6.

RECEBIDO EM SGP-15

EM

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15-

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 17/03/05

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 13 fls.

Arquivado em 19/01/2005

O Func.º [assinatura]

APARECIDO PERREIRA
RF 101.075
SGP-33

que(m) Juniado(s), nesta data,
cumento(s) rubricado(s) sob
19/16 e folha de informação

17 07/03/2005
[assinatura] RF 101.075 - SGP 33

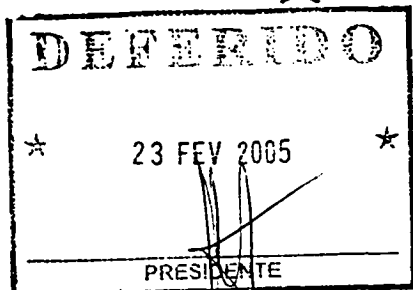
Seguem: Juniado(s) nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
SEM FEITO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 4 do Processo
nº 01-180 de 2004
Assinado por: [assinatura]

JOÃO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

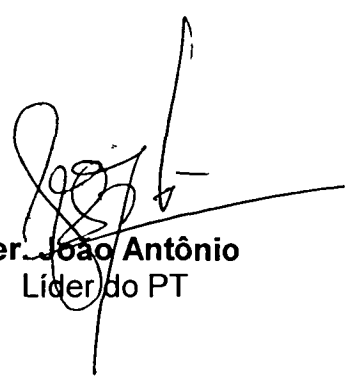


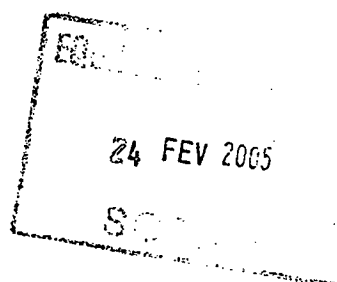
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0070/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Carlos Giannazi**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Giannazi

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 15 do Processo
nº 01-180 de 2004
Bando

ATILDE FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

São Paulo, 01 de fevereiro de 2005.

17ªSSP
MEMO Nº 016/2005

À
Liderança do PT
Câmara Municipal de São Paulo

Solicito o desarquivamento dos projetos de minha autoria, encerrados de acordo com Art. 275 do Regimento Interno, relacionados abaixo:

PL 429/02; PL 702/02; PL 745/02; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 05/03; Projeto de Resolução 17/03; PL 79/03; PL 81/03; PL 257/03; PL 306/03; PL 376/03; PL 430/03; PL 436/03; PL 448/03; PL 508/03; PL 641/03; PL 693/03; PL 722/03; PL 747/03; PL 777/03; PL 827/03; PL 909/03; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 04/04; PL 08/04; PL 180/04; PL 192/04; PL 231/04; PL 294/04; PL 337/04; PL 349/04; PL 358/04; PL 360/04; PL 380/04

Atenciosamente,


Carlos Giannazi
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo n.º 01-180

de 20 04

07, 03, 2005

(a)

Aparecido
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

021 03 105

iq
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 17
do processo nº 01-180 / 2004 07/03/2005 a).....

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

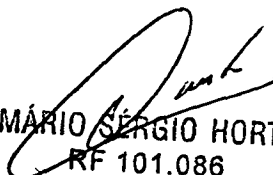
Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0070 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

Ad Note: Verbores A. 1000015V e 1000110A
SGP.33 em 07 de março de 2005
Para registro Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em
Oper. e de 8 dias, nos
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
10.03.05
ÂNGELA LUCINDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/03/05 às 13:30 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário
S

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO- JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM	<u>11/03/05</u> AS <u>15:05</u> HS
POR	<u>[Assinado]</u> <u>15:20m - 15/03/05</u>

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Gilson Barreto</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.	
Em:	<u>7/3/05</u> <u>[Assinado]</u>
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

SEGUE	_____	juntado	_____	, nesta data
documento	_____	e papel de informação		
rubricado	_____	sob folha	_____	nº 18
Em <u>08/4/05</u>				
<u>[Assinado]</u>				

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do
Processo nº 180/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR
PARECER Nº 16-0116/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0180/04

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa alterar a denominação da primeira de duas praças denominadas como Praça Pierri Lotti, localizadas na Rua Firmino Rodrigues da Silva, para Praça Ércio Bertagnoli.

Segundo a justificativa apresentada, trata-se de duas praças bem próximas que têm o mesmo nome, ocasionando homonímia. A propositura foi devidamente instruída com a certidão de óbito do homenageado, exigência legal para a denominação de logradouros.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre este projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 12), no sentido de que o nome Pierri Lotti denomina dois espaços diferentes, a propositura reúne condições para ser aprovada.

Com efeito, a Lei 8.776/78, alterada pelas Leis 11.419/93 e 12.339/97, dispõe, em seu art. 1º, que:

"É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

17 - RELCOM
17- 1098/2005

PI0180-04

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 4 / 05
página 85 coluna 203
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 08/4/05

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/4/05 às 18:30 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Marta Costa
Para receber.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 20/04/05
[assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, para informação, rubricado sob
o nº 19.2014/06-105-2)
[assinatura]

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

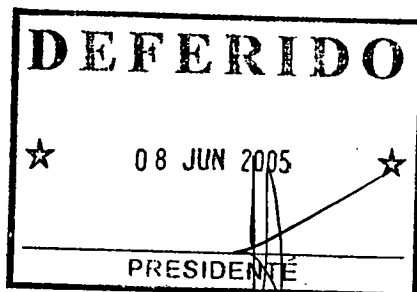


Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº = 19 =
Processo nº PL 180/04
Ana Paula Karmuz
Reg. nº 070

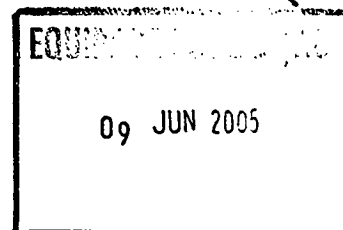


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0877/2005

Requeiro nos termos regimentais, juntar ao Projeto de Lei 180/04, de minha autoria, o croqui em anexo, que assinala em amarelo o local a ser nomeado.

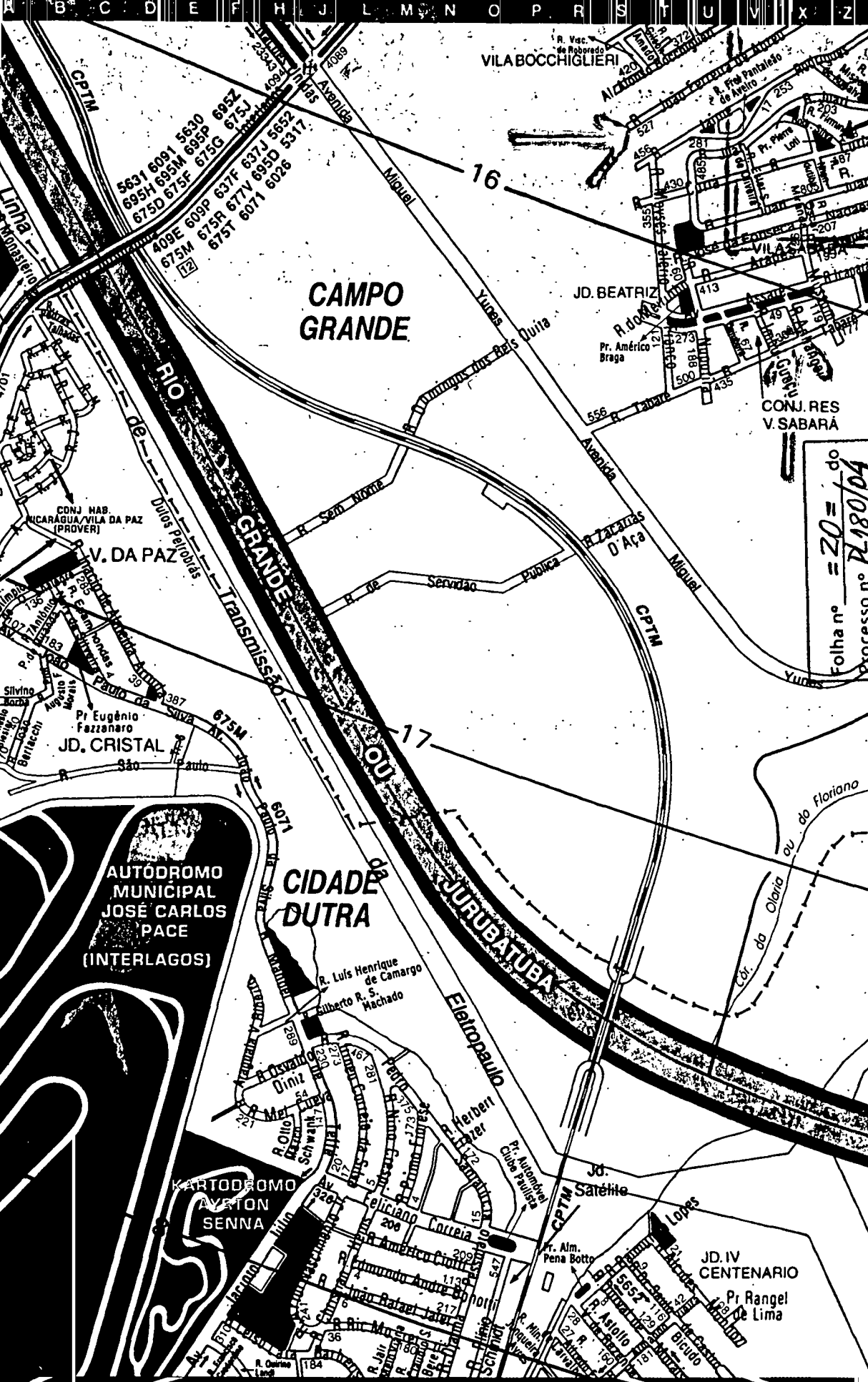
Sala das Sessões, em 07 de junho de 2005.



Carlos Giannazi
Vereador

A Com. de Orçamento
09.06.05
ANDREONI
Subscrever o Projeto Legislativo
CCP-2

2011-10
10/10/11



Folha nº 20 = 1 do
Processo nº R180/04

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

BANDEIRA FM 96,1 FM 96,1 BOM DE MAIS

20/08/14
=05=

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntad (a) (s) do(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 21 e 22 e folha de informação nº
2 em 30/9/05 a

SOLANGE RAFAELLE DOS SANTOS
R.P. 0001
Secretária

12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº

16 - PAR
16- 0884/2005

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 180/04

Folha nº 21 do proc.

nº 01 - 180 de 20 04

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

O Projeto de Lei nº 180/04, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi, altera a denominação de Pierre Lotti, a primeira das duas praças assim nominadas na Rua Firmino Rodrigues da Silva, para Praça Ercio Bertagnoli, Subprefeitura Cidade Ademar.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, com base nas informações prestadas pelo Executivo e na Lei nº 8.776/78, alterada pelas Leis 11.419/93 e 12.339/97.

Consultado, o Executivo informou que o leito do logradouro é oficial, a denominação é oficial pelo Decreto nº 15.746/79, o nome proposto não constitui homonímia e considerou que o nome Pierre Loti ao denominar dois espaços pode tratar-se de homonímia.

Consta do Decreto nº 15.746/79 que a Praça Pierre Loti CADLOG 66.861-3 é o logradouro formado pelos jardins sem denominação e sem nome (Quadras: 050 e 053) e situa-se entre as Ruas Juari e Curiá, no 29º Subdistrito – Santo Amaro.

O Vereador- Autor da propositura anexou croqui do local, assinalando o espaço junto à Rua Juari para receber a denominação de Praça Ercio Bertagnoli.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favorável** à propositura, porém apresenta um **substitutivo** para melhor caracterizar o local que se quer denominar e corrigir os nomes da Praça Pierre Loti e da Rua Firmino Rodrigues Silva conforme consta do Mapa Oficial da Cidade - MOC.

SUBSTITUTIVO Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA
URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 180/04

17 - RELCOM
17- 3061/2005



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.

nº 01 - (80) de 20 04

Solange Rainoldos Santos
RF. 10.801

Altera a denominação da Praça Pierre Loti, situada na confluência da Rua Firmino Rodrigues Silva com Rua Juari, para Praça Ercio Bertagnoli, Subprefeitura de Cidade Ademar.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da **Praça Pierre Loti**, situada na confluência da **Rua Firmino Rodrigues Silva** com Rua Juari, para Praça Ercio Bertagnoli, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 14.9.05

Vereador Chico Macena
Presidente

Vereadora Marta Costa
Relator

Publicado no Diário Oficial
De 01 10 05
Página 44
Conferido por: *[assinatura]*

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretária

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 04/10/05

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 04/10/05 às 18:00
R.F. 10799

MONICA A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Peto Custódia
Para: *[assinatura]*
Saída: 11 10 05
Em: *[assinatura]*
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue - juntado - nesta data documentos
e papel do - sob folha
nº 23
Em 25/10/05 MONICA A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1250/2005
PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 180/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Gianazzi, que visa alterar a denominação da Praça Pierre Loti, situada na confluência da Rua Firmino Rodrigues da Silva com Rua Juari, para Praça Ercio Bertagnoli, Subprefeitura de Cidade Ademar.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que a alteração proposta reúne as condições de ser oficializado já que há dois espaços diferentes com o mesmo nome Praça Pierre Loti, atendendo assim o disposto na legislação (fl. 12). Diante das informações, a Comissão proferiu parecer de legalidade (fl. 18).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, porém ofereceu substitutivo para melhor caracterizar o local que se pretende denominar (fls. 21/22).

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, posto que a biografia do homenageado justifica a atribuição de seu nome a um logradouro público na cidade, pois é lembrado na comunidade local em razão das várias lutas que travou por melhorias do bairro.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/10/05

Claudete Alves
Claudete Alves - Presidente

Beto Custódio
Beto Custódio - Relator

CECE/sca.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 18 / 11 / 05

Página(s) 71 Coluna(s) 1ª

Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 18 / 11 / 05

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

21 / 11 / 05 às 15 h00

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

MILTON LEITE

Para relatar
Sala de Finanças e Orçamento
Em 20 / 11 / 05

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 27

Em 16 / 08 / 06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812



PUBLIQUE-SE EM

Folha nº 24 do

Processo nº 180/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0098/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 180/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa alterar a denominação da primeira das duas praças denominadas como Pierri Lotti, localizadas na Rua Firmino Rodrigues da Silva para Praça Érico Bertagnoli.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após solicitar ao Executivo informações sobre o logradouro, manifestou-se pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo visando melhor caracterizar o local que se quer denominar e corrigir os nomes da Praça Pierre Loti e da Rua Firmino Rodrigues Silva conforme consta do Mapa Oficial da Cidade – MOC.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo acima mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/03/06

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2015/2006

Publicada no DIÁRIO OFICIAL
de 30/03 / 96
pagina 101 coluna 1ª
Conferido: E. J.

À SGP-2
São Paulo, / /

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 25
Em 05/01/109
Ass.:

E. J. F. de S.
Assistente Parlamentar
RF 100433



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01 - 180 de 2004

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

05/01/2009

(a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

80 10 11 26

76
f

081

Infância

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº..... 026..... 13/01/09.....
--

[Signature]
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 26
do processo 01-180 de 2004 13/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2005
Arquivado novamente em 13/01/2009
Com 26 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927